

**PAM - 2023 - SECID****CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07**EDITAL DE: **PREGÃO**nº **/2.0**LOTE Nº: **2**

PROPONENTE:

**Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr.**NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4)**Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
<b>1. MARCA/MODELO</b>	Indicar	
<b>1.1. Fabricação/Modelo</b>	2023/2023 (novo, zero km)	
<b>2. CHASSI DE CAMINHÃO</b>		
<b>2.1. MOTOR</b>		
2.1.1. Marca/ Modelo	Indicar	
2.1.2. Potência (CV ou HP)	280 CV	
<b>2.2. TRANSMISSÃO</b>		
2.2.1. Tipo de Transmissão	Mecânica	
2.2.2. Nº de marchas/velocidades à frente	10 (dez) marchas à frente	
2.2.3. Tração	6x4	
<b>2.3. CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESO</b>		
2.3.1. Capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da Caçamba (kg)	Indicar	
2.3.2. Capacidade admissível sobre o eixo dianteiro (kg)	6.000 Kg	
2.3.3. Capacidade admissível sobre o eixo traseiro (kg)	17.000 Kg	
2.3.4. Peso bruto total homologado (kg)	23.000 Kg	
2.3.5. Distância entre eixos dianteiros e traseiros	Compatível para instalação da Caçamba Basculante	
<b>2.4. EIXOS</b>		
2.4.1. Número de eixos	3 eixos	
<b>2.5. DIREÇÃO</b>		
2.5.1. Tipo	Hidráulica	

**PAM - 2023 - SECID****CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07**EDITAL DE: **PREGÃO**nº **/2.0**LOTE Nº: **2**

PROPONENTE:

**Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr.**NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4)**Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
<b>2.6. CABINE</b>		
2.6.1. Tipo	Simple, avançada em chapa de aço	
<b>2.7. PNEUS</b>	Da linha de montagem, especificar medidas	
<b>2.8. ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS PARA CADA VEÍCULO</b>		
2.8.1. Aro e pneu socorro	Sim, mesmo da linha de montagem, especificar medidas	
2.8.2. Espelhos externos com braços fixados à cabine	Sim	
2.8.3. Macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo, capacidade (t)	Compatível com a capacidade de carga do veículo	
2.8.4. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	
2.8.5. Outros acessórios	Ar-condicionado, Rádio, USB, vidros e trava elétrica	
2.8.6. Adesivo da Logomarca do Programa	Adesivo 35cmx20cm, 4 cores gerado em <a href="https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html">https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html</a>	
<b>3. CAÇAMBA BASCULANTE</b>		
3.1. Capacidade mínima (m³)	12,0 (doze) m³	
3.1.1. Tipo de acionamento da caçamba	Indicar	
3.2. Aço de constituição da caçamba e estrutura	SAE 1020 – ASTM A-36 OU SAC-350	
3.3. Comprimento útil (mm)	Indicar	
3.4. Largura máxima (mm)	Indicar	
3.5. Altura máxima (mm)	Indicar	
3.6. Peso (kg)	Indicar	

**PAM - 2023 - SECID****CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07**EDITAL DE: **PREGÃO**nº **/2.0**LOTE Nº: **2**

PROPONENTE:

**Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr.**NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4)**Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
3.7. Laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo (espessura)	1/4”	
3.8. Reforço externo da caçamba confeccionado em chapas de aço dobradas em perfil “u”	Sim	
3.9. Anteparos (para-barros) confeccionados em chapas de aço	Indicar	
3.10. Para-choque traseiro em estrutura reforçada	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	
3.11. Faixas refletivas	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	
3.1.2. Protetor lateral	Sim, conforme Resolução 323/09 CONTRAN	
<b>4. GARANTIA</b>	12 (doze) meses da entrada em operação	
<b>5. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)</b>	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado.	

**Obs.:** A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo e assinatura legal

Nome responsável legal:

Carteira de identidade -            nº e Órgão Emissor  
,            de            de 20            .